



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação e Transporte para debater a federalização de trechos de rodovias estaduais no Estado da Paraíba, interligando as rodovias federais BR-230 e BR-104.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, com o objetivo de debater a federalização de trechos de rodovias estaduais localizados no Estado da Paraíba, os quais interligam as rodovias federais BR-230 e BR-104, constituindo importante corredor rodoviário de integração regional.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento ao pleito do nobre Parlamentar, Deputado Raniery Paulino, formalizado por meio da Indicação nº 21/2024, encaminhada ao Ministério dos Transportes, faz-se necessária a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a proposta de federalização do referido trecho rodoviário.

O referido trecho desempenha papel fundamental na integração territorial e econômica do Estado da Paraíba, promovendo a conexão entre as regiões da Zona da Mata, Brejo, Curimataú e Agreste paraibano, além de estabelecer ligação estratégica entre dois dos mais





relevantes eixos rodoviários federais da Região Nordeste. Trata-se de infraestrutura de elevada relevância logística, econômica e social, atendendo diretamente ao deslocamento da população, ao transporte de cargas e à circulação de mercadorias. Sua importância também se reflete na ampliação do acesso aos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, comércio e prestação de serviços.

A eventual incorporação desses trechos à malha rodoviária federal poderá proporcionar melhores condições para planejamento, manutenção, ampliação da capacidade viária e captação de investimentos, contribuindo para o aumento da segurança dos usuários e para a melhoria da eficiência logística regional.

Diante da relevância da matéria, faz-se necessária a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com a participação de representantes dos órgãos governamentais competentes, a fim de discutir os aspectos técnicos e operacionais relacionados à proposta de federalização.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Convidados Sugeridos:

- Representante do Ministério dos Transportes;
- Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos;
- Representantes dos municípios diretamente beneficiados pelo corredor rodoviário;
- Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Representante do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER).

Sala das Comissões, em de de 2026.


Deputado RICARDO AYRES

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 676 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-2676 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

